

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta e oito minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus, em seguida justificou o atraso da Sessão devido a falha no sistema e convidou o Prefeito Arismar Araújo para compor a Mesa Diretiva. Dispensada a leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 1112/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição integral de Projeto de Lei. Lida a substituição do Projeto de Lei nº 3.653/2023, de autoria do Poder Executivo que institui o Conselho Municipal da Mulher – CMM e dá outras providências. Lido o Ofício nº 198/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, informando que o anexo que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentária, Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, será encaminhado com os valores, junto ao Projeto da Lei Orçamentária Anual, após a compatibilização das peças no sistema integrado SCPI – modulo orçamento. Lido o Ofício nº 1126/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.709/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 1.942 de 17 de outubro de 2013. Lido o Ofício nº 199/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.710/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 344.553,32 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras providências. Lido o Ofício nº 200/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.711/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no



valor R\$ 1.349.996,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 201/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.712/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 43.142,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 202/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.713/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1143/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, informando valores para os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários. Lida a Emenda Modificativa nº 09/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que altera o Projeto de Lei nº 3.696/2023 que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno-RO. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 146 e 147 de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, sendo aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nºs: 407, 408, 409 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 410 de autoria do Vereador Fábio Rodrigues e 411 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, sem que houvesse Vereador inscrito na Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 217/2023; de Finanças e Orçamento nº 167/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.701/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 885.844,65 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) destinados a



suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 221/2023; de Finanças e Orçamento nº 168/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.702/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 222/2023; de Finanças e Orçamento nº 169/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.704/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 453.023,25 (quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Nesse momento o Presidente franqueou a Tribuna ao Prefeito Arismar Araújo, em seguida o Presidente convocou duas Sessões Extraordinárias a serem realizadas neste mesmo dia para a votação do Projeto de Resolução nº 569/2023, da Emenda Modificativa nº 09/2023 ao Projeto de Lei nº 3.696/2023, a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.696/2023 e o Projeto de Lei nº 3.709/2023. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, sem que tivessem vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e vinte e seis minutos, e eu Vereador Oziel



Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em onze de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	30	16/10/2023

ID: 883934	Processo	Documento
CRC: 66737394		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 16/10/2023 09:43:06	Finalização: 23/10/2023 08:41:18	

MD5: 7EAB0AC99A5973C0C6BD30DBEF93EFA7
SHA256: 3A2FC3912B63E67307224000F4277C063CCAEA1FECC1E429FD89B05488E8B713

Súmula/Objeto:

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	16/10/2023 09:44:16
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	16/10/2023 09:44:26
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/10/2023 11:08:26
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	23/10/2023 12:43:12
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	24/10/2023 09:38:02
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	24/10/2023 12:24:22
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 883934 e o CRC 66737394.